



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIAS E**  
**CONTABILIDADE**  
**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**NIVIA MARCELE LIMA DOS SANTOS**

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE INTEGRATIVA DE SEUS**  
**IMPACTOS**

**FORTALEZA**  
**2020**

NIVIA MARCELE LIMA DOS SANTOS

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE INTEGRATIVA DE SEUS  
IMPACTOS

Monografia submetida à coordenação do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Irffi.

FORTALEZA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

S236p Santos, Nivia Marcele Lima dos.

Programa bolsa família : uma análise integrativa de seus impactos / Nivia Marcele Lima dos Santos. – 2020.

46 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Ciências Econômicas, Fortaleza, 2020.

Orientação: Prof. Dr. Guilherme Diniz Irffi.

1. Programa Bolsa Família . 2. Desigualdade de renda . 3. Políticas públicas. 4. Proteção social. I. Título.

CDD 330

---

NIVIA MARCELE LIMA DOS SANTOS

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE INTEGRATIVA DE SEUS  
IMPACTOS

Monografia submetida à coordenação do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Economia.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Guilherme Irffi (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Isabel Fontgalland  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Isabela Braga  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus por ter me ajudado a chegar até aqui.

À minha família por todo o apoio prestado.

Ao Professor Dr. Guilherme Irffí, por toda dedicação e empenho na orientação deste trabalho.

À Universidade Federal do Ceará, seu corpo docente, direção e administração pelo suporte e acolhimento.

À Isabel Fontgalland e Isabela Braga pela participação na banca examinadora, por suas críticas e sugestões a este trabalho.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

## RESUMO

O Programa Bolsa Família faz parte de uma das políticas públicas de proteção social no Brasil onde são transferidos recursos para famílias mais vulneráveis mediante ao atendimento de condicionalidades relacionadas a saúde e educação. O presente trabalho tem como objetivo fazer uma revisão sistemática do Programa Bolsa Família para avaliar seus impactos na qualidade de vida dos seus beneficiários. Neste estudo serão avaliadas as desigualdades regionais de renda no Brasil, as características do programa e os impactos de suas condicionalidades. Além disto, foi analisado um cenário tendo o PBF como uma ferramenta de ajuda no combate a uma crise financeira. Conclui-se que o programa melhorou a qualidade de vida dos beneficiários, porém sozinho ele não é capaz de erradicar a pobreza.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Família; desigualdade de renda; educação.

JEL CODE: H12, I14, I18, I24, I38, P36, R28.

## ABSTRACT

The Bolsa Familia Program is part of one of the public social protection policies in Brazil where resources are transferred to the most vulnerable families with related difficult conditions to health and education. This paper aims to make a systematic review of the Bolsa Família Program to assess its impacts on the quality of beneficiaries lives. In this study, regional income and inequalities in Brazil, the characteristics of the program and the impacts of its conditionalities will be assessed. In addition, a scenario was analyzed with the PBF as a tool helping to fight a financial crisis. We conclude that, despite having contributed to improving the lives of millions of Brazilians, the program, alone, is not capable of eradicating poverty and hunger in Brazil. It is necessary to have a stronger presence of the Government in the implementation and maintenance of existing public policies, to work together with Bolsa Família and meet the basic demands of the most vulnerable population.

**Keywords:** Bolsa Família Program; inequality income; education.

JEL CODE: H12, I14, I18, I24, I38, P36, R28.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	- Resultados: Programa Futuro na Mão .....	38
Figura 2	- Cronograma 2018: Programa Futuro na Mão.....	39



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	- Benefícios Variáveis (até cinco por família) – R\$ 41,00.....	12
Quadro 2	- Benefício Variável, no valor de R\$ 48,00 (até dois por família) e Benefício para Superação da Extrema Pobreza.....	13
Quadro 3	- Resumo de Resultados.....	24

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	–	Participação na composição do PIB do Brasil de 2015 a 2017 .....	18
Tabela 2	–	Comparação entre cenário atual do BF e cenário com fila zero.....	40

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEF-Brasil	Associação de Educação Financeira do Brasil
BVG	Benefício Variável à Gestante
BVN	Benefício Variável Nutriz
CadÚnico	Cadastro Único
CRAS	Centros de Referências em Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRPF	Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos Do Desenvolvimento Sustentável
PBF	Programa Bolsa Família
PIB	Produto Interno Bruto
PIBpc	PIBpc PIB <i>per capita</i>
SUS	Sistema Único de Saúde
UNESCO	Nações Unida para a Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>3. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....</b>	<b>14</b>
<b>3. REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....</b>	<b>19</b>
<b>4. A AMPLIAÇÃO DO PBF E O USO DO CADASTRO PARA TRANSFERIR RENDA EM TEMPOS DE CRISE.....</b>	<b>38</b>
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>43</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) surgiu via Medida Provisória nº 132, em 20 de outubro de 2003, convertido no Art. 1º da Lei nº 10.836, em 9 de janeiro de 2004 (Brasília, 2004). Segundo Zimmermann (2006), o PBF surgiu da junção de outros programas de transferência de rendas do governo federal – Bolsa Alimentação, Bolsa Escola, Auxílio Gás e Cartão Alimentação. A unificação visa simplificar o gerenciamento do programa pelos setores responsáveis, além de facilitar o acesso dos grupos mais vulneráveis, pois com a unificação dos programas fica mais fácil identificar a qual órgão se deve recorrer caso queira acesso ao programa de transferência de renda.

O processo de seleção dos beneficiários ocorre por meio de informações extraídas do Cadastro Único. Através dele, o Governo Federal, os estados e municípios tem acesso à informações das famílias brasileiras que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza. Para se inscreverem no Cadastro Único, as famílias têm que apresentar renda de até meio salário mínimo por pessoa ou ter mensalmente renda de até 3 salários mínimos (CAIXA).

Ele faz parte de uma das políticas públicas de proteção social no Brasil e tem como principal objetivo a transferência de renda condicionada, com o intuito de diminuir a desigualdade de renda e aumentar a demanda e a oferta por saúde e educação, visando, assim, proporcionar um padrão de vida mínimo para a sobrevivência das famílias mais carentes. Segundo Camargo (2004), esse tipo de política social surge com o intuito de amenizar as desigualdades na distribuição de renda causadas por falhas no mercado.

Entre as condicionalidades para a manutenção da participação no Bolsa Família estão: manter a frequência escolar das crianças e adolescentes (6 a 17 anos) superior a 85%, assiduidade em consultas de pré-natal, cumprimento do calendário de vacinação das crianças e acompanhamento do desenvolvimento físico, peso e altura (CAMPELLO; NERI, 2013).

O fato de transferir o recurso diretamente para a família é um diferencial do PBF, pois aumenta o poder de escolha do beneficiário, dado que ele decide como, quando e em que alocar o benefício. Goes (2020) argumenta que essa é uma característica de política social descentralizada, pois a decisão sobre como o benefício será gasto é tomada pelos beneficiários, no mercado; e, com isso, pode-se inferir que é uma política social liberal. Ainda segundo Goes (2020), os recursos ainda são públicos, mas a escolha foi privatizada, e os mais pobres se beneficiaram dessa privatização. O papel do governo nesse caso se resume ao monitoramento dos critérios de elegibilidade e condicionalidades, além das transferências de recursos com base em uma regra clara, pública e universal, definida pela linha da pobreza.

Em função do orçamento e do excesso de demanda, há uma triagem para identificar as famílias que estão aptas a receber o benefício. São elegíveis para o programa as famílias extremamente pobres (renda familiar de até R\$ 89,00 mensal por pessoa) e famílias pobres (renda familiar de R\$ 89,01 até R\$ 178,00 mensais por pessoa), valores de referência em 2020. No caso das famílias pobres, há a necessidade de ser composta por gestantes, crianças ou adolescentes. Existe um benefício variável para os adolescentes de R\$ 41,00<sup>1</sup>. Para o recebimento deste valor, é necessário seguir alguns requisitos:

Famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00) e de pobreza (com renda mensal por pessoa entre R\$89,01 até R\$ 178,00 por pessoa) e que tenham, na composição familiar, crianças/adolescentes de 0 a 15 anos, gestantes e/ou nutrizas, sendo que cada família pode receber até 5 benefícios variáveis. No caso da gestante, são pagas 9 parcelas, a contar da data do início do pagamento do benefício (Benefício Variável à Gestante – BVG). No caso de a família ter alguma criança de até 6 meses de idade, a família receberá 6 parcelas do benefício, a contar da data que o bebê foi identificado no Cadastro Único (Benefício Variável Nutriz – BVN). (MDS, 2020)

Quadro 1 - Benefícios Variáveis (até cinco por família) – R\$ 41,00

Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos.	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade.
Gestante	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. São repassadas nove parcelas mensais. O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.
Nutriz	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe. São seis parcelas mensais. Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

Fonte: Portal MDS, 2020

<sup>1</sup> Para mais detalhes, ver CHITOLINA, Lia; FOGUEL, Miguel N.; MENEZES FILHO, Naercio A. The impact of the expansion of the Bolsa Família program on the time allocation of youths and their parents. *Revista Brasileira de Economia*, v. 70, n. 2, p. 183-202, 2016

Quadro 2 - Benefício Variável, no valor de R\$ 48,00 (até dois por família) e Benefício para Superação da Extrema Pobreza

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, R\$ 48,00 (até dois por família).	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.
Benefício para Superação da Extrema Pobreza	Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 89,00 de renda por pessoa.

Fonte: Portal MDS, 2020

Souza P. H. G. F. *et al* (2019) afirmam que, em relação aos resultados do PBF, as decomposições do Coeficiente de Gini mostram uma redução de 10% da desigualdade de renda entre 2001 a 2015. Em 2017, os resultados do PBF mostraram-se ainda mais positivos, houve uma redução de 15% no número de pobres (3,2 milhões de pessoas) e 25% no número de extremamente pobres (3,4 milhões de pessoas).

Mesmo em função desses resultados do Bolsa Família, ainda é possível identificar um problema de equidade na distribuição do benefício para a população. Segundo Zimmermann (2006) o Bolsa Família não garante o acesso a todas as famílias elegíveis, haja vista que existe uma limitação de recursos destinados ao programa. Cada município tem um número máximo de contemplados para participarem do PBF. Ou seja, quando essa quota é preenchida, não há como inserir outras famílias. Em outros termos, mesmo que ainda haja famílias em condições de pobreza ou extrema pobreza, elas podem não ser atendidas em decorrência da oferta restrita do programa. Desta forma, pode-se dizer que o PBF visa garantir o mínimo necessário a subsistência de um ser humano e, por conta da limitação da cobertura, pode acabar falhando por não atender os elegíveis. Como os recursos são escassos, tem que haver uma triagem para concessão de tal benefício social para que ele seja o mais eficaz possível, atendendo a maior parte da população mais carente.

O objetivo do trabalho consiste em uma análise dinâmica e integrativa da literatura do PBF, destacando os efeitos sobre a focalização, os indicadores de resultados, diretos e indiretos, do programa sobre trabalho infantil, frequência escolar, educação e independência

financeira, violência doméstica, abrangência territorial do programa e o estado nutricional de crianças beneficiárias com idade de até 10 anos. Além disso, destaca-se a relação entre o PBF e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como a utilização do CadÚnico para alcançar os vulneráveis em tempo de pandemia.

O texto é dividido em 5 sessões. A Primeira trata-se de uma introdução sobre o assunto. A segunda sessão descreve o Programa Bolsa Família e seu modo operacional. Já na terceira e quarta, tem-se uma revisão integrativa sobre o programa e um cenário de expansão na cobertura do programa, respectivamente. Por fim, tem-se a conclusão.

## **2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

A pobreza reflete-se na exclusão de grande parcela de pessoas do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania. No Brasil, as intervenções governamentais que buscam reverter esse quadro se deparam com uma herança histórica de desigualdade social, econômica e de oportunidades. Na última década, o governo tem se aproximado cada vez mais da população pobre e a iniciativa que melhor retrata esse fato é o Programa Bolsa Família-PBF, criado em 2003. Mais do que apenas uma transferência direta de renda, o programa busca promover o acesso aos serviços públicos de saúde, educação e proteção social. (NETO; BERRIEL, 2017, p. 186)

De acordo Souza P. H. G. F. *et al* (2019), o PBF surgiu como um grande aliado no combate à pobreza extrema no Brasil. E embora ele venha apresentando evolução positiva, seus resultados ainda não são totalmente satisfatórios, pois ainda não foi possível a erradicação da pobreza, e isso se dá pelo valor modesto do benefício e não por falta de focalização do programa. Segundo Camargo (2004), o sucesso de um programa social depende da escolha do público-alvo, do formato do programa, ou seja, se ele está adequado as necessidades do público-alvo e, por último, se ele é capaz de atender às necessidades desses beneficiários. Os beneficiários têm que atender as condicionalidades relacionadas a saúde e educação do PBF para assegurar suas participações no programa.

O impacto do programa e de suas condicionalidades, segundo Santos *et al.* (2019), afeta positivamente os indicadores educacionais referentes as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. De acordo com Kern (2018), o não cumprimento dessas obrigatoriedades não implica necessariamente no cancelamento do benefício de imediato. Cada caso tem que ser analisado para determinar se houve uma falha pontual por parte do participante do programa, se essa falha é constante e/ou se ela é causada não pelo participante mais sim, por parte do Estado. A falta de vacinas em postos de saúdes, por exemplo, leva aos beneficiários a não cumprirem o calendário de vacinação de crianças e gestantes. Nesse caso, o cancelamento



do programa tem que ser reconsiderado visto que, não foi oferecido meios para que as famílias cumprissem com todas as condicionalidades do PBF. Silva (2007) destaca que, em determinados locais, onde o acesso à saúde e educação é extremamente precário, dificulta as famílias que vivem em situação de extrema pobreza a cumprirem com as obrigatoriedades do PBF em relação a frequência escolar, vacinação em dia, etc. Diante disto, Silva (2007) sugere que as condicionalidades sejam impostas ao Estado e não aos beneficiários, para que estes não sejam penalizados pelo não atendimento a todas as condicionalidades do programa.

Além do problema referente a distribuição do benefício para o público-alvo, existe também a questão do desincentivo ao trabalho, em função do efeito-renda, que pode acontecer quando a oferta de trabalho é reduzida por alguma influência positiva na renda do indivíduo. Nesse caso, em função das transferências de renda realizada pelo PBF. O trabalhador é contemplado com o benefício se tiver determinada renda, sendo assim, ele fica condicionado a não ultrapassar esse limite de renda para que seu benefício não seja cancelado.

Uma das críticas repetidas *ad nauseum* na mídia a respeito do Programa Bolsa Família (PBF) ou de qualquer outro programa de transferência de renda focalizada é a respeito do “efeito preguiça”. Segundo esta crítica, um dos efeitos de outorgar um benefício condicionado ao fato de uma família possuir uma renda baixa pode levar a acomodação e diminuição da oferta de trabalho de seus membros. Fora o aspecto moral desta acomodação, ela poderia levar a uma depreciação do capital humano dos pobres ou a uma redução de sua rede social, assim, frustrando os próprios objetivos do programa, entre os quais se encontra a melhoria do capital humano dessas pessoas. (OLIVEIRA; SOARES, 2012, p.7)

Os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), estabelecidos pela ONU (Organização das Nações Unidas), surgiram em setembro de 2000, e são um compromisso global acompanhado através de metas e indicadores referentes ao desenvolvimento em todo o globo, tem o papel de mostrar a realidade socioeconômica de cada país.

No Brasil, surgiu como uma implantação de um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável caracterizado pelo crescimento econômico com redução da pobreza e da desigualdade social e com ampliação do mercado interno e do investimento, assim contribuindo para manter a solidez de fundamentos macroeconômicos e para a preservação dos recursos naturais (IPEA, 2014). Os ODM são listados da seguinte forma:

1. Acabar com a fome e a miséria
2. Atingir o ensino básico universal
3. Igualdade entre sexos e valorização da mulher
4. Reduzir a mortalidade infantil

5. Melhorar a saúde das gestantes
6. Combater a aids, a malária e outras doenças
7. Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente
8. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento

Segundo Beydoun (2015), o Programa Bolsa Família (por conta de suas condicionalidades) não só contribuí para diminuição da fome e da miséria mas também, acaba influenciando outros pilares na busca pelo desenvolvimento, ou seja, impacta positivamente nos indicadores dos ODM. Com o recebimento dos recursos do PBF, as famílias têm acesso a compra de alimentos (ODM 1). Em relação as condicionalidades do programa, há a necessidade da assiduidade escolar de crianças e adolescentes (ODM 2), além de acompanhamento obrigatório de pré-natal e vacinação (ODM 4,5 e 6). Quando o benefício é disponibilizado para a mulher, chefe de família, observa-se ODS 3.

Em setembro de 2015, a ONU estabeleceu os ODS, que foram pautados com base nos ODM para intensificar os resultados referentes ao desenvolvimento global. Os ODS são divididos em 17 objetivos e 169 metas para serem alcançado entre 2015 e 2030 (ONU BRASIL).

[...] são os ODS: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero; 3 - Boa saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água limpa e saneamento; 7 - Energia acessível e limpa; 8 - Emprego digno e crescimento econômico; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Consumo e produção responsáveis; 13 - Combate as alterações climáticas; 14 - Vida debaixo d'água; 15 - Vida sobre a terra; 16 - Paz, justiça e instituições fortes; 17 - Parcerias em prol das metas. (DANTAS *et al.*, 2018, p. 715).

De acordo com Dantas *et al* (2018), entre 2004 e 2014 houve uma redução considerável na quantidade de pessoas e no percentual da população com renda *per capita* inferior a linha da pobreza e extrema pobreza. Isso pode ser associado às políticas de enfrentamento a fome e a miséria, e dentre essas políticas, destaca-se o Bolsa Família. O programa colaborou para que o Brasil alcançasse a meta de redução da pobreza em todos os estados, porém, ainda há um longo caminho para que se chegue à meta de erradicar a pobreza até 2030, conforme ODS1. As condicionalidades atreladas ao programa ajudaram diretamente na evolução do Índice de Desenvolvimento Humano, assim como o repasse do recurso diretamente para os beneficiários colaborou para a redução da desigualdade de renda. Resultados relacionados à qualidade da educação, boa saúde e bem-estar, fome e pobreza serão discutidos nas próximas sessões.

O PBF sozinho não erradicará a pobreza e garantirá o desenvolvimento humano no Brasil, pois ainda existem falhas no seu sistema de distribuição e fiscalização. Ainda há pessoas elegíveis para o benefício e que não recebem, assim como também, há aqueles que não se encaixam nos requisitos para participar do programa, mas por alguma falha no sistema, acabam recebendo o recurso indevidamente. Importante destacar também que o Brasil apresenta uma diversidade cultural e geográfica que amplia as desigualdades regionais.

Apesar de o Brasil ser um país de renda mediana, grande parte da população não usufrui dessa realidade. Um estudo realizado pelo IBGE (2017), mostra que o PIBpc do Brasil foi de R\$ 29.326,33 em 2015 e obteve uma variação de 2,9% a mais em relação ao ano anterior, 2014, que foi de R\$ 28.500,24. Analisando de forma mais específica, em 2015, entre as unidades federativas, observa-se que, o Distrito Federal possui um PIB *per capita* de R\$ 73.971,05 que é equivalente a 2,52 vezes ao brasileiro, destacando-se como o maior entre todas as unidades federativas do Brasil, enquanto o Maranhão apresentou o menor número do país, R\$ 11.366,23. Outros destaques positivos são, na ordem decrescente, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

O estudo realizado pelo IBGE (2017) demonstra que em 2015, os nove estados que possuem PIBpc maiores do que o Brasil, estão na região Sudeste, Sul e Centro-Oeste, com exceção de Goiás e Minas Gerais. As outras dezesseis unidades federativas estão situadas no Norte e Nordeste e possuem PIBpc abaixo da média nacional.

Observe pela Tabela 1 que Rondônia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná e Minas Gerais, apresentaram um aumento na participação (porcentagem) do PIB total do país. Já os estados Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal sofreram oscilações no índice de participação entre 2015 e 2017, porém encerraram o período positivamente (comparando os resultados de 2015 e 2017). Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro tiveram o pior desempenho, fechando em queda. O restante dos estados manteve a posição durante os três anos.

Tabela 1 – Participação na composição do PIB do Brasil de 2015 a 2017

Unidade Federativa (UF)	2015 (%)	2016 (%)	2017 (%)
Mato Grosso	1,8	2	1,9
Piauí	0,7	0,7	0,7
Rondônia	0,6	0,6	0,7
Maranhão	1,3	1,4	1,4
Amazonas	1,4	1,4	1,4
Mato Grosso do Sul	1,4	1,5	1,5
Santa Catarina	4,2	4,1	4,2
Alagoas	0,8	0,8	0,8
Pará	2,2	2,2	2,4
Tocantins	0,5	0,5	0,5
Roraima	0,2	0,2	0,2
Goiás	2,9	2,9	2,9
Pernambuco	2,6	2,7	2,8
Paraná	6,3	6,4	6,4
Rio Grande do Sul	6,4	6,5	6,4
Amapá	0,2	0,2	0,2
Minas Gerais	8,7	8,7	8,8
Ceará	2,2	2,2	2,2
Rio Grande do Norte	1	1	1
Espírito Santo	2	1,7	1,7
Distrito Federal	3,6	3,8	3,7
São Paulo	32,4	32,5	32,2
Acre	0,2	0,2	0,2
Bahia	4,1	4,1	4,1
Paraíba	0,9	0,9	0,9
Sergipe	0,6	0,6	0,6
Rio de Janeiro	11	10,2	10,2

Fonte: IBGE (2015-2017).

Para Pessôa (2001), há dois problemas relacionados a desigualdade regional de renda. O primeiro é relacionado à desigualdade de renda *per capita* e o segundo à desigualdade regional total, ou seja, a concentração da produção ou da distribuição espacial da produção. Essa desigualdade pode ocorrer por dois motivos, social e regional. Ainda segundo Pessôa (2001), o motivo social decorre das características dos moradores da região como por exemplo, baixa escolaridade, ou seja, baixo capital humano; já o motivo regional refere-se as características da região, por exemplo, se a região possui elevada atividade industrial, possui portos e boas estradas, entre outros. A evidência empírica e teórica mostra que essas desigualdades regionais têm a natureza social e não regional. Para mitigar o problema social, Pessôa (2001) advoga que políticas públicas devem estar focadas nos indivíduos e não na

localização deles. Diante de tal afirmação, nas próximas sessões serão abordados vários aspectos do PBF, uma política pública de caráter social.

### **3 REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Nesta seção, foram analisados 51 textos, dos quais 30 fazem uma abordagem ao PBF e seus resultados, sua influência sobre a migração, bem-estar econômico, renda, saúde, trabalho infantil, educação, violência doméstica contra mulheres além de fecundidade. Os artigos analisados nesta seção, foram retirados das revistas *Economia Aplicada*, *Revista de Economia Contemporânea*, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, *Estudos Econômicos*, *Nova Economia*, *Economia e Sociedade* e *Análise Econômica e Opinião Pública*. Eles foram publicados entre os anos de 2010 a 2019.

A pergunta norteadora da revisão integrativa foi: Quais os indicadores impactados pela ação do programa Bolsa Família e seus impactos? Diante desta pergunta, foi feita uma pesquisa nos sítios das revistas citadas no parágrafo anterior, com a palavra chave: Bolsa Família. Os artigos selecionados foram aqueles que abordavam os indicadores que se pretende estudar neste estudo (descritos no parágrafo primeiro desta seção). No quadro 3, será possível ver detalhadamente os resultados dos artigos estudados e suas áreas de pesquisa, conforme indicadores citados no início deste parágrafo.

Em relação ao trabalho infantil, Souza W. P. S. F *et al* (2019) sugere que, seria possível uma redução na margem intensiva de trabalho infantil com a inclusão de uma condicionalidade direta relacionada ao PBF, junto com outras ações sociais. Nascimento e Kassouf (2016) constatam que, não é possível afirmar que o PBF tem impacto sobre o trabalho infantil, pois embora não significativo, os resultados sinalizam que o programa reduziria a probabilidade de a criança trabalhar. O programa é eficiente em relação ao atendimento escolar, porém, não é capaz de reduzir o trabalho infantil, embora não seja uma das metas do programa. (CACCIAMALI; TATEI; BATISTA, 2010). Os resultados mostrados no trabalho de Ramalho e Mesquita (2013) indicam que, há uma “armadilha da pobreza” no Brasil, onde os adultos que investem pouco em educação, acabam repassando essa cultura para os filhos, incentivando-os precocemente à inserção no mercado de trabalho e não priorizando a educação. Ainda de acordo com o estudo, para acabar com esta armadilha, seria necessário, além das transferências de renda, maiores investimentos na qualidade e no acesso à educação. Segundo Oliveira e

Carvalho (2009), adoções de programas que visam tirar as crianças da rua podem produzir efeitos desejados em relação a diminuição do trabalho infantil.

Sobre o impacto do PBF na educação, Cavalcanti, Costa e Silva (2013) afirmam que o PBF apresenta impacto positivo sobre a renda dos beneficiários e na frequência escolar, sendo assim, aumenta-se o capital humano, o que resulta na quebra do ciclo intergeracional de pobreza no longo prazo. A partir de metodologia de caráter exploratória e descritiva, Martins *et al* (2017) chegaram à conclusão que há necessidade de maiores investimentos e acompanhamento no programa para que suas condicionalidades sejam atendidas e apresentem resultados positivos, de modo a melhorar a condição de vulnerabilidade social dos beneficiários. Camargo e Pazello (2014) demonstram que as escolas que possuem maior porcentagem de alunos beneficiados pelo PBF apresentam notas piores (dados referentes entre os anos de 2001 a 2009). Desta forma, esses alunos necessitam de maior atenção por parte dos gestores de políticas públicas. Para Silva *et al* (2017), a escolaridade dos moradores rurais ainda é baixa, e o percentual de indivíduos que não exerceram atividade remunerada nos últimos 12 meses é alto, o que configura a dificuldade de inserção destes no mercado de trabalho.

Mundim *et al* (2019), aponta que quanto maior a renda, a escolaridade e a idade das pessoas, maior é a reprovação ao Bolsa Família. Por outro lado, quanto maior a fragilidade socioeconômica das pessoas, maior é aprovação do programa, o que pode ser explicado pelo fato destas pessoas serem mais propícias a se beneficiar com o PBF. Segundo Araujo, Alves e Besarria (2013), o programa cumpre com seu papel principal, que é a redução do indicativo de pessoas pobres pois o acesso a uma renda extra, mesmo que pequena, tem impacto positivo na vida das pessoas.

Para Ribeiro, Shikida e Hillbrech (2017), o programa pode afetar positivamente os indicadores de capital humano pois, com a condicionalidade da presença obrigatória das crianças na escola, há um incentivo maior em relação a participação escolar porém, outros fatores também contribuem para o resultado positivos como: qualidade dos serviços educacionais e escolas, por exemplo. Já o valor monetário transferido para as famílias, pode incentivar um maior investimento em educação assim como, diminuir o peso da renda oriunda do trabalho infantil. Importante ressaltar que o programa já funciona em três eixos que são: assistência via CRAS para cadastro; saúde para pesar, medir e acompanhar a gestante e a criança de 0 a 6 anos; Educação via matrícula e frequência escolar.

Programas de transferências de renda, como o Bolsa Família, não devem ser considerados como programas de crescimento econômico, mas sim como políticas de redução

de pobreza (SILVA; FILHO, 2018). Campara e Vieira (2016) evidenciam que a situação financeira dos beneficiários é de grande instabilidade. Geralmente eles gastam mais do que ganham e o valor do benefício já está totalmente comprometido mesmo antes de ser recebido. Para Wolf *et al* (2018), essas transferências de renda do governo elevam o preço do capital, que tem maior participação na formação de renda dos indivíduos com rendas elevadas, e reduzem o preço do trabalho, que tem maior espaço na formação de renda dos mais pobres. Sendo assim, no longo prazo, os efeitos do Programa Bolsa Família são mais brandos pois, apesar dos beneficiários elevarem seu consumo e seu bem-estar econômico, o aumento de sua renda derivada do trabalho acaba sendo comprometido, devido à desvalorização do salário. Diante disto, acaba-se aumentando a distância entre as camadas mais ricas e as mais pobres. Já para Afonso *et al* (2011, v.15, n.2, p.588), “programas focalizados, como o Bolsa Família, têm se revelado mais eficazes para atingir o objetivo de combater a pobreza extrema, objetivo básico das políticas sociais.”

Sobre a cobertura do programa, Souza *et al* (2018), utilizando um modelo Logit, chegaram à conclusão de que há uma relação inversa entre os níveis de desenvolvimento social e econômico dos municípios em relação a cobertura do programa. Salientam também que, a probabilidade dessa cobertura é maior em municípios com maior taxa de analfabetismo e maior desigualdade de renda, assim como também é maior em municípios com maior qualidade na gestão dos recursos do programa. De acordo com Cavalcanti *et al* (2016), os domicílios beneficiados pelo PBF apresentam menor renda do trabalho em comparação aos domicílios elegíveis e não contemplados. Diante disto, seu estudo sugere que haja faixas de transição gradual, para que assegure a participação do indivíduo no programa, mesmo que sua renda esteja um pouco acima do limite permitido para elegibilidade.

Em relação a dimensão territorial, o trabalho de Silva *et al* (2017) concluiu que as condições de moradia dos beneficiários que vivem em meio rural, ainda não são ideais. Apesar de haver avanços no fornecimento de energia elétrica, há dificuldades estruturais como saneamento e coleta de lixo à disposição de toda população. Mosaner (2016) afirma que, em 2006, o PBF era distribuído somente para 46,4% dos domicílios rurais e 36,4% de domicílios urbanos. Isso mostra uma possível estratégia de direcionamento de benefícios em transferências de renda. De acordo com Costa *et al* (2018), no Brasil, mais da metade das famílias beneficiadas pelo programa PBF, estão no meio rural (se comparadas ao total de famílias elegíveis). As regiões Norte e Nordeste apresentam o menor “efeito desincentivo”, mesmo sendo regiões com mais problemas estruturais e com o maior número de beneficiários. As famílias participantes do programa têm média 3 filhos e os chefes de família possuem baixo nível de escolaridade,

além disso, apenas uma pequena parcela daqueles que estão alocados em algum emprego, possuem carteira de trabalho. Já nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul há um maior número de beneficiários do programa que possuem carteira de trabalho.

[...] a relação do PBF com o desenvolvimento rural ainda precisa ser aprofundada, através do conhecimento do perfil dos seus beneficiários rurais. Isso porque a maior parte das pesquisas tem se concentrado em dados agregados, dedicando pouca atenção aos aspectos relacionados à localização da população atendida. (SILVA *et al.*, 2017, p. 88)

Em relação ao impacto do PBF no estado nutricional de crianças e adolescentes, há resultados positivos. Embora não haja efeito significativo sobre a estatura das crianças abaixo de cinco anos, os indivíduos tratados pelo PBF apresentaram menos casos de magreza acentuada. O programa reduziu os riscos de subnutrição nas áreas rurais, para as crianças menores de cinco anos. Para crianças de 5 a 10 anos, não houve efeito significativo em relação peso. Já naqueles que possuem idade entre 10 e 19 anos, houve diminuição nos casos de obesidade. (NETO e BERRIEL, 2017). Sobre o impacto do programa na imunização das crianças, Kern, Vieira e Freguglia (2018) afirmam que O PBF aumentou o status de vacinação entre 2005 e 2009, mas não o suficiente para manter o calendário de vacinas em dias.

Segundo Bahia e Araújo (2014), no Brasil, os gastos com tratamento ambulatorial e hospitalar para tratamento de doenças que são relacionadas à obesidade e sobrepeso, entre 2008 e 2010, ultrapassam R\$ 7 bilhões por ano. São de cerca de R\$ 3,6 bilhões anuais com o tratamento de doenças, R\$ 2,4 bilhões com o tratamento hospitalar e R\$ 1,2 bilhões com o tratamento ambulatorial. A maior parte desses gastos estão associados às doenças cardiovasculares, cerca de 67% dos custos, em seguida tem-se os custos com tratamento do câncer. Os custos relacionados à obesidade e as doenças relacionadas a ela são significativos e aumentam de forma crescente, o estudo mostra que eles representam 0,09% do PIB do Brasil em 2010. Fazendo uma análise territorial dos domicílios brasileiros que apresentam indivíduos com excesso de peso e com gastos significativos com saúde, entre 2008 e 2009, vê-se que a maior proporção está localizada em áreas urbanas, no centro-sul do país e em domicílios com maior renda; a população mais pobre apresenta um maior comprometimento de sua renda com gastos com saúde do que a população com maior renda (CANELLA; NOVAES; LEVY, 2015).

Analisando o estado nutricional e alimentação dos beneficiários, o programa de distribuição de renda, Bolsa Família, apresentou resultados positivos e estatisticamente significativos (a 5%) em relação a diversificação de suas cestas de produtos (alimentares). Porém, a variedade de produtos alimentares, somente, não significou uma melhoria na qualidade da alimentação dos beneficiários, ou seja, não necessariamente os beneficiários estão



em condições mais saudáveis por conta de tal diversificação proporcionada pela transferência de renda (ALMEIDA; MESQUITA; SILVA, 2016). Em contrapartida, Neto e Berriel (2017), afirmam que o programa reduziu os riscos de subnutrição nas áreas rurais e de sobrenutrição nas áreas urbanas em crianças menores de cinco anos. Em crianças de 5 a 10 anos, residentes de áreas urbanas, houve uma redução em relação ao sobrepeso e diminuição de subnutrição tanto na região urbana como na rural, para tal faixa etária. Foi observado diminuição em ocorrências de sobrepeso entre adolescentes em área rural.

Em relação aos domicílios que tem a mulher como chefe de família, Tavares (2010) ressalta que há um efeito-renda associado ao valor do benefício, quanto maior o valor recebido, menor o engajamento da mãe no mercado de trabalho. Embora haja esse efeito-renda negativo, ele não é suficiente para gerar o 'efeito-preguiça', pois o efeito da participação no PBF é positivo em relação as decisões de trabalho das mães. Além do fato da obrigatoriedade de as crianças frequentarem a escola gerar mais tempo para elas ofertarem trabalho. Segundo Santos *et al* (2010), a participação das mulheres na força de trabalho diminui à medida que aumenta o número de filhos. O PBF dá as mulheres o poder de decisão financeira, essas por sua vez, vem buscando a otimização do consumo de suas famílias.

De acordo com Neri (2017), o programa privilegia as mulheres em 93% dos casos, pois, em grande parte, elas são as receptoras do benefício, além de terem acesso à educação e serviços financeiros. Para Rocha, Mattos e Coelho (2018) o PBF garante maior autonomia financeira à mulher, desestabilizando a hierarquia de poder familiar, onde ela deixa de pedir dinheiro para o marido para gastos domésticos.

Moreira *et al* (2016) chamam atenção para a violência doméstica nos domicílios beneficiados pelo programa. O estudo evidencia que mulheres beneficiadas pelo PBF que apresentam renda menor que as dos cônjuges e que residem em meio rural possuem maior probabilidade de sofrer violência. Esse risco aumenta à medida que a escolaridade do cônjuge diminui e se agrava caso este estiver fora do mercado de trabalho. Em relação à fecundidade, um trabalho realizado por Rocha (2018) destaca que não há nenhum efeito robusto do Bolsa Família sobre os domicílios beneficiados. Nenhum dos coeficientes utilizados no estudo é significativo.

Em relação a migração dos participantes do programa, o trabalho de Fontes, Jacinto e França (2019), aponta que há um efeito positivo em relação ao PBF. Os beneficiários tendem a remigrarem para seu estado natal, além de haver participação na retenção de indivíduos em seus estados. Abaixo, têm-se um resumo dos textos analisados nesta seção:

<b>Indicador</b>	<b>Autor (es)</b>	<b>Lugar</b>	<b>Base de Dados</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Síntese dos resultados</b>
Educação	Cavalcanti, Costa e Silva (2013)	Rio de Janeiro	famílias elegíveis e beneficiadas pelo programa em 2004 e 2006	Gênero, Raça, Anos de estudo, Idade, área (urbano/rural), Casa própria, Número de pessoas por domicílio até 17 anos, Domicílios com água canalizada, Saneamento básico, Energia elétrica, Recebe outros programas sociais (PS), Renda familiar, Trabalhou no mês de referência, Cônjuges (é casado/não é casado), Características dos filhos beneficiados, Trabalhou no mês de referência, Horas trabalhadas, Escolaridade dos pais (equivalente a variável “anos de estudo”), Frequenta escola, Gênero_filho, Raça_filho, Tem merenda gratuita na escola, Rede de ensino (pública/particular), Foi aprovado na série que frequentou anteriormente?	O Bolsa Família exerce um impacto positivo na renda das famílias beneficiadas. Esse impacto é maior nas famílias extremamente pobres, no ano de 2006.
	Martins et al (2017)	Araraquara	Sistema Presença, Frequência escolar de alunos de Ponta Porã.	Frequência escolar e participação no programa bolsa família	Há necessidade de maiores investimentos e acompanhamento no programa para que suas condicionalidades sejam atendidas e apresentem resultados positivos, de modo a melhorar a condição de vulnerabilidade social dos beneficiários.

Educação	Camargo e Pazello (2014)	São Paulo	Censo Escolar de 2008, da pesquisa de Acompanhamento da Frequência Escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família de 2008 e da Prova Brasil 2009.	Sexo, a etnia, se o aluno mora em zona rural, a UF que ele reside, se ele utiliza transporte público, o tamanho do município onde reside, a proporção de famílias com renda per capita inferior à R\$120,00 no município e a escolaridade média das mães das escolas onde os alunos estudam (utilizando cluster de escola).	As escolas que possuem maior porcentagem de alunos beneficiados pelo PBF apresentam notas piores, (dados referentes entre os anos de 2001 a 2009).
Saúde	Neto e Berriel (2017)	São Paulo	Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF-2008/2009),	Renda domiciliar per capita; área geográfica (urbana; rural); variáveis regionais (norte; sul; leste; oeste); variáveis de características do domicílio (morador-comodo; infraestrutura domicílio; infra-vizinhança; água; banheiros; esgoto; energia); variáveis da pessoa de referência (idade; anos-estudo; masculino; feminino; branco; formal; horas-trabalhadas)	Em geral, os resultados mostraram que o programa melhorou o estado nutricional dos beneficiados.
	Canella; Novaes; Levy (2015)	Rio de Janeiro	Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008-2009	Para doenças crônicas, Para doenças infecciosas, Planos de saúde, Internações, Consultas, Exames	A presença e o aumento do número de indivíduos com excesso de peso e obesidade resultaram em maiores gastos em saúde, com destaque para as despesas com medicamentos e planos de saúde. Tais resultados foram mantidos após ajuste (renda, região, área, presença de idosos e número de moradores nos domicílios).

Saúde	Almeida; Mesquita; Silva (2016)		Microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2008-2009 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Índice de diversificação, renda familiar per capita líquida dos programas federais de transferência de renda, número de membros por faixa de idade, proporção de analfabetos na família com 21 anos ou mais de idade, estrutura familiar, status de ocupação remunerada da mãe e do pai e a interação entre mãe com ocupação remunerada e casada, faixa de escolaridade, idade, gênero, estado e raça; uma variável dummy que capta se na residência da família o esgoto sanitário do banheiro ou sanitário do domicílio é feito utilizando-se a fossa rudimentar, direto para o rio, lago ou mar, vala ou não existe; região de residência; variável dummy para família residente em área metropolitana.	Os resultados da tabela 6 mostram que o efeito médio de tratamento sobre o grupo tratado (ATT) no período estudado apresentou resultados positivos e estatisticamente significativos a 5%, no que concerne ao aumento da diversificação dos itens alimentares medidos pelo IB, que não leva em conta as propriedades nutricionais recomendadas. Dessa forma, as famílias residentes na zona urbana que recebem os benefícios do PBF apresentaram um índice de Berry ligeiramente superior ao das famílias não tratadas, no qual o efeito do programa foi de aproximadamente 0,9%.
	Bahia e Araújo (2014)	Rio de Janeiro	DATASUS: custos médicos relacionados ao tratamento ambulatorial e hospitalar de doenças associadas ao sobrepeso e à obesidade nos anos de 2008 a 2010.		Estimou-se que o SUS gasta anualmente cerca de R\$ 3,6 bilhões por ano com o tratamento dessas doenças, sendo R\$ 2,4 bilhões com o tratamento hospitalar (68%) e R\$ 1,2 bilhões (32%) com o tratamento ambulatorial. Os custos estimados eram equivalentes a 0,09% do PIB nacional em 2010.

Saúde	Kern;Vieira; Freguglia (2018)	Rio de Janeiro	AIBF I (Avaliação de Impacto do Bolsa Família I) e pesquisa AIBF II (Avaliação de Impacto do Bolsa Família II), respectivamente.	cartão de vacina ou não; se a criança estava no cronograma, de acordo com sua idade, com o calendário de imunização; se a criança recebeu pelo menos 70% das vacinas obrigatórias, de acordo com sua idade; se a criança havia recebido todas as vacinas obrigatórias para crianças com menos de seis meses de idade; se a criança recebeu pelo menos 70% das vacinas obrigatórias para crianças com menos de seis meses de idade.	o Bolsa Família aumenta o status de imunização das crianças de 2005 para 2009, mas não o suficiente para manter o calendário vacinal em dia
Trabalho Infantil	Souza W. P. S. F <i>et al</i> (2019)		Censo Demográfico 2010	trabalho infantil, uma dummy que assume valor um se a criança entre 5 e 15 anos de idade exerceu alguma atividade remunerada; e zero caso contrário, quantidade de horas trabalhadas pelas crianças, idade, cor, raça, educação do chefe e do cônjuge, idade do chefe, diferença de idade entre ele e o cônjuge, o número total de irmãos e o número de adolescentes, além de dummies de região e uma dummy de área censitária, variável binária de recebimento do PBF, bem como a renda familiar per capita;	O programa pode reduzir a participação do infante na margem extensiva; porém, uma vez que a criança está inserida no mercado de trabalho, a renda do programa social não é suficiente para reduzir sua participação na margem intensiva.

Trabalho Infantil	Nascimento e Kassouf (2016)	Porto Alegre	(PNAD) de 2011	Trabalho; idade; cor; gênero; idade do pai; escolaridade do pai; idade da mãe (diferença); escolaridade da mãe; número de irmãos; número de adolescentes; região geográfica; urbano; renda per capita; bolsa família	Nenhum dos resultados do impacto do programa PBF sobre a variável binária de trabalho é estatisticamente significativo, de modo que não é possível afirmar que o programa tenha impacto sobre o trabalho infantil. Embora não significativo, o sinal é negativo para a maioria dos resultados, sinalizando no sentido de que o programa reduziria a probabilidade de a criança trabalhar.
Trabalho Infantil	Cacciamali; Tatei; Batista, (2010)	Rio de Janeiro	Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004.	Sexo, idade, cor, estudo, se a pessoa de referência é ocupada no trabalho principal com carteira assinada, se a pessoa de referência é ocupada no trabalho principal sem carteira assinada, se a pessoa de referência é ocupada no trabalho principal como conta própria, se a pessoa de referência é ocupada no trabalho principal como empregador, se a pessoa de referência está desempregada ou economicamente inativa, se a pessoa de referência é ocupada no trabalho principal em algum outro tipo de ocupação, se o cônjuge trabalha, número de membros do domicílios, valor do rendimento domiciliar per capita, desconsiderados os valores recebidos por programas de transferências de renda, se o domicílio é beneficiário do programa bolsa família, rural, norte, nordeste, sul, sudeste.	Os resultados indicam que o programa é eficiente em atingir um de seus objetivos fundamentais: elevar o atendimento escolar das crianças. Por outro lado, é incapaz de reduzir a incidência de trabalho infantil, fenômeno perverso intrinsecamente relacionado com o menor atendimento escolar entre crianças de famílias pobres.

Trabalho Infantil	Oliveira; Carvalho. (2009)	Fortaleza	IPECE	Reincidência; Idade; Sexo; Estuda; Turno; Número de filhos; Meno; Maior Estuda; Escolaridade do responsável; Benefício.	Os resultados demonstram que crianças de famílias beneficiadas pelo programa apresentam menor chance de permanecerem nas ruas.
	Ramalho E Mesquita (2013)	São Paulo	PNADs de 2001 a 2009	Taxa de crianças trabalhadoras; média da renda domiciliar per capita na zona urbana estadual; idade média que os adultos com 25 anos ou mais começaram a trabalhar; grau de informalidade; escolaridade; cobertura do bolsa família.	Os adultos que investem pouco em educação, acabam repassando essa cultura para os filhos, incentivando-os precocemente à inserção no mercado de trabalho e não priorizando a educação.
Impacto econômico	Silva; Filho (2018)		Dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no período entre 2005 e 2012	Alíquotas de impostos sobre produção e importação, consumo real das famílias, consumo do governo, taxa de câmbio nominal, exportações, índice de preços aos consumidores, saldo do balanço comercial, investimento.	Os resultados aqui encontrados sugerem que os programas de transferência de renda têm contribuído para a redução da pobreza e da desigualdade inter-regional da renda. Não podem, contudo, ser adequadamente analisados sem a especificação das suas fontes de financiamento. Desta forma, os resultados sugerem razão para não se considerar que programas de transferências diretas como o BF e o BPC devam ser considerados como programas de crescimento econômico.

Renda	Campara e Vieira (2016)	Belo Horizonte	A população-alvo do estudo compreende os beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na Mesorregião Centro Ocidental Rio-Grandense, a qual é composta de 31 municípios.	Como fator dependente, utilizou-se a satisfação global de vida, sendo independentes os seguintes fatores: bem-estar financeiro, atitude financeira, atitude ao endividamento, comportamento financeiro, conhecimento financeiro e seis variáveis binárias – possuir dívida, cartão de crédito, carnê de loja, poupança, nome ligado ao cadastro negativo, empréstimo do nome.	os resultados inerentes à situação financeira apontaram grande instabilidade, tais como: os entrevistados geralmente não conseguem pagar suas despesas mensais; gastam mais do que ganham; o dinheiro do PBF já é todo comprometido mesmo antes do recebimento; possuem contas em atraso, principalmente com lojas de crediário e supermercados. Por outro lado, mesmo com essas condições, a maior parte delas revela estar satisfeita com sua situação financeira.
	Wolf <i>et al</i> (2018)	Porto Alegre	Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008-2009.	Despesas das famílias; rendimentos das famílias; desagregando a formação da renda por classe de renda; atualizando para o ano de 2011; dividindo a formação da renda entre renda do capital; do trabalho; transferências; aposentadoria e poupança.	Os resultados indicam que programas de transferência de renda aumentam de uma maneira mais significativa o consumo das famílias com renda menores, representando uma melhora imediata no bem-estar das famílias mais pobres.
Renda	Araujo; Alves; Besarria (2013)	Rio de Janeiro	IPEADATA, Secretaria do Tesouro Nacional (STN), IBGE. Dados referentes ao período de 2004 a 2009.	as variáveis dependentes a serem estimadas são referentes a medidas de pobreza e desigualdade de renda. Os indicadores mais usados como medida de desigualdade de renda são o coeficiente de Gini e o índice de Theil, e o indicador de pobreza utilizado é o índice de Foster, Greer e Thorbecke, comumente chamado de FGT.	Foi possível verificar que para o período analisado houve uma redução nos indicadores de pobreza para os Estados brasileiros, onde os efeitos do Programa Bolsa Família foram estatisticamente significativos. Entretanto, não foi possível observar impactos estatisticamente significativos do Programa sobre os índices de desigualdade de renda.



Renda	Afonso <i>et al</i> (2011)	São Paulo	Dados das PNADs do período 1995-2007	Escolaridade, estado civil, idade, ocupação e raça do chefe da família; escolaridade média dos indivíduos ocupados da família; SM; tamanho do domicílio; variáveis dummy; de anos e de localização dos domicílios; variáveis dummy para a situação de formalidade/informalidade no trabalho do chefe do domicílio; entre outras. Variáveis dummies que identificavam, dentro dos domicílios, esses trabalhadores, separando-os no caso de indivíduos ocupados, aposentados e pensionistas.	Os resultados do procedimento econométrico efetuado, reportados permitem inferir que há algum efeito médio, de sinal positivo, resultante da indexação de benefícios previdenciários e de rendimentos do trabalho ao SM.
	Souza <i>et al</i> (2018)	São Paulo	Censo Demográfico 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	variáveis socioeconômicas (pib per capita; coeficiente de gini e taxa de analfabetismo); variáveis institucionais (igdm; receita tributária per capita e razão beneficiários/elegíveis); variáveis de modernização e de infraestrutura (densidade demográfica; taxa de domicílios com eletricidade; razão escolas/crianças e taxa de domicílios abastecidos com água da rede pública);	Os resultados econométricos do modelo logit estimado apontam para uma relação inversa entre a cobertura do programa e os níveis de desenvolvimento social e econômico dos municípios. Há evidências de que municípios com maior qualidade na gestão dos recursos do PBF, conforme mensurado pelo IGD-M, também apresentam percentuais superiores de cobertura. Sendo esta uma variável de gestão, é direto o bônus decorrente da adoção de boas práticas no gerenciamento do programa

Cobertura do programa	Cavalcanti <i>et al</i> (2016)	São Paulo	Microdados do Censo Amostral do IBGE de 2010	Características pessoais do chefe do domicílio (idade e dummies para homem; branco; casado; se trabalha; se tem carteira de trabalho assinada e dummies de escolaridade); composição domiciliar (nº de pessoas; nº de filhos por faixa etária; nº de filhos homens e nº de filhos brancos); características do domicílio (dummies para domicílio urbano; próprios; se o domicílio é casa ou apartamento; domicílios de alvenaria; com acesso à rede de água tratada; eletricidade; saneamento e coleta de lixo) e outras características dos componentes domiciliares (dummies para existência de pessoas com deficiência auditiva; visual; física ou mental);	Os principais resultados encontrados sinalizam a existência de efeitos negativos pontualmente bem definidos nas horas trabalhadas de domicílios beneficiados pelo programa. Esses impactos foram ligeiramente diferentes entre os gêneros dos chefes domiciliares, em que homens beneficiados pelo PBF com elevada jornada de trabalho tendem a ofertar menos trabalho, enquanto mulheres tiveram comportamento semelhante apenas quando tinham jornadas curtas de trabalho. Além disso, as evidências apresentadas indicam menor renda do trabalho para todos que recebem PBF em comparação a domicílios elegíveis e não contemplados pelo programa.
Regional	Silva <i>et al</i> (2017)	Porto Alegre	Utilizando dados oficiais do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	Cor/raça; área urbana/rural; estado; sexo; faixa etária; escolaridade; características físicas dos domicílios; água; energia elétrica; saneamento básico; trabalho remunerado; renda.	Entre as dimensões verificadas neste artigo, percebe-se que, apesar de alguns avanços, como no fornecimento de energia elétrica, persistem dificuldades estruturais do meio rural, tais como aquelas ligadas ao acesso à água e ao destino correto do lixo, bem como, de forma geral, é necessário melhorar as condições de moradia dos beneficiários rurais do PBF.

Regional	Mosaner (2016)	São Paulo	Base de dados do PNDS 2006	Acesso à água, Saneamento Básico, Acesso à Habitação, Acesso à Informação, Saúde e Nutrição.	Pessoas que sofrem de privações simultâneas em mais dimensões, tem maior intensidade da pobreza(A), que é a média ponderada de privações computadas individualmente em cada criança, dividida pelo número total de crianças consideradas “pobres” em múltiplas dimensões da vida.
	Costa <i>et al</i> (2018) ,	Belo Horizonte	Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2010.	Horas trabalhadas dos chefes familiares e a renda do trabalho per capita	Os resultados não necessariamente implicam que essa menor renda do trabalho per capita dos beneficiários é consequência da redução de horas trabalhadas do chefe familiar, visto que os efeitos negativos nas horas trabalhadas foram em poucos quantis, enquanto na renda foi ao longo de todos os quantis analisados.
Mulher como chefe da família	Neri (2017)	Rio de Janeiro			O foco ao combater a pobreza deve ser nas regiões onde há menor renda, que devem receber maiores parcelas de recursos da União. É importante que se estimule também a alavancagem de recursos adicionais condicionados, uma medida que se demonstra efetiva no combate à pobreza.

Um lher como chefe da família	Rocha, Mattos e Coelho (2018)	Campinas	Dados das POFs de 2002-2003 e de 2008-2009.	Sexo; Crianças e/ou adolescentes; Adultos; Idosos; Área urbana; Anos de estudo; Anos de estudo da mulher; Número de moradores; Aposentados; Cor; Nordeste; Sul; Sudeste; Norte; Renda per capita	Transferir renda para a mulher influencia na forma como o domicílio aloca a renda. Talvez essa influência se limite à renda do PBF e não ao rendimento total do domicílio. Porém, o PBF garante à mulher acesso à renda, ter dinheiro próprio e a certeza de que poderá escolher como gastá-lo. Com isso, pode-se iniciar um processo de desestabilização das hierarquias de poder internalizadas nas famílias.
	Tavares (2010)	Campinas	PNAD de 2004	Idade; Escolaridade; % Mulheres brancas; % Mulheres com cônjuge; % Mulheres chefes; Número de filhos; Idade do filho mais novo; Idade do filho mais velho; % Mulheres com filhos de 0 a 5 anos; % Mulheres com filhos de 6 a 10 anos; % Mulheres com filhos de 11 a 14 anos; % Mulheres com filhos de 15 a 18 anos; % Mulheres com filhos de 19 anos ou mais; % Mulheres que trabalham; Jornada de trabalho mensal (em horas); Salário do trabalho principal (em R\$); Renda domiciliar per capita (em R\$); Renda domiciliar per capita exceto a renda da mãe (em R\$); Número de observações	Os resultados apontam a existência de um efeito-renda associado ao valor do benefício, uma vez que quanto maior a transferência recebida, menor o engajamento da mãe no mercado de trabalho. Entretanto, o efeito líquido de ser beneficiário do programa é positivo, indicando a existência de um efeito-substituição, provavelmente decorrente da redução da oferta de trabalho dos filhos, da maior disponibilidade de tempo das mães para trabalhar ou mesmo do estigma em participar do programa.

<p>Mulher como chefe da família</p>	<p>Moreira <i>et al</i> (2016);</p>	<p>São Paulo</p>	<p>PNAD do ano de 2009</p>	<p>Renda mensal per capita, excluindo-se as transferências do PBF, Anos de estudo do chefe da família, Idade do chefe da família, Idade do chefe da família ao quadrado, raça, se o chefe da família trabalha no setor formal, se o domicílio está localizado na região Centro-Oeste, se o domicílio está localizado na região Sudeste, se o domicílio está localizado na região Norte, se o domicílio está localizado na região Sul, se a família reside no meio rural, quando há filho(s) de 0 a 15 anos na família, quando há filho(s) de 16 ou 17 anos na família, se há energia elétrica, se há água canalizada internamente, se há coleta direta ou indireta de lixo, se há rede coletora de esgoto, se a família recebe o benefício do PBF, Número de filhos do sexo masculino, Número de filhos do sexo feminino, se o chefe da família é do sexo masculino e está desocupado na semana de referência, se a mulher reside na UF onde nasceu, se a ela reside rural, Idade dela, Idade dela ao quadrado, Número de pessoas no domicílio, Diferença absoluta de renda do trabalho, em reais(R\$/mês), na semana de referência, entre o homem e a mulher que residem, Anos de estudo da mulher e do homem</p>	<p>Verificou-se que não apenas o PBF é capaz de alterar a violência doméstica, uma vez que existem outros fatores socioeconômicos capazes de influenciar esse fenômeno. As mulheres beneficiárias do PBF, com rendimentos relativamente menores aos do cônjuge e domiciliadas no meio rural, possuem maior risco de sofrerem violência física do cônjuge ou ex-cônjuge. Ademais, a baixa escolaridade, o chefe da família sem ocupação no mercado de trabalho, bem como a presença de cônjuges jovens, influenciam positivamente o risco. Dada a escassez de recursos públicos, o conhecimento acerca das características das famílias que afetam diretamente o risco de ocorrência da violência doméstica mostra-se uma importante estratégia para o enfrentamento de tal fenômeno. O direcionamento de recursos a campanhas educativas, com ênfase na prevenção e nos mecanismos de denúncia, poderia tornar-se um mecanismo eficaz para a redução da violência doméstica.</p>
-------------------------------------	-------------------------------------	------------------	----------------------------	--	--

<p>Mulher como chefe da família</p>	<p>Santos <i>et al</i> (2010)</p>	<p>São Paulo</p>	<p>PNAD 2007</p>	<p>Economicamente ativo ou não ativo; Rendimento familiar per capita mensal proveniente de outras fontes que não o trabalho; Número de adultos na família do indivíduo, Número de crianças na família com idade de 0 a 5 anos; Número de crianças na família com idade de 6 a 14 anos; Número de crianças do sexo masculino na família com idade entre 15 e 17 anos; Número de crianças do sexo feminino na família com idade entre 15 e 17 anos; gênero, onde a categoria de controle é o sexo feminino; Idade do indivíduo i em dezenas de anos; Idade ao quadrado em dezenas de anos; Anos de estudo do indivíduo i; Efeito Limiar dos anos de estudo do indivíduo i; Conjunto de variáveis dummy para as regiões geográficas do Brasil, divididas em Centro-Oeste, Sudeste, Norte e Sul, sendo a região Nordeste o controle; Conjunto de variáveis dummy para cor ou raça dos indivíduos, divididas em Preta e Indígena, Parda e Amarela. Sexo, raça ou anos de estudo. Variável dummy para indivíduos casados; Variável dummy para indivíduo considerado pai ou mãe solteiro.</p>	<p>Os resultados mostraram <i>gaps</i> ou diferenciais na seleção e rendimentos por gênero e raça. Apesar das mulheres apresentarem um nível de qualificação maior que o dos homens, observa-se que o rendimento destes tende a ser mais elevado do que o feminino. Adicionalmente, mulheres contempladas com o Bolsa Família tendem a reduzir a oferta de trabalho.</p>
---	---------------------------------------	------------------	------------------	--	--

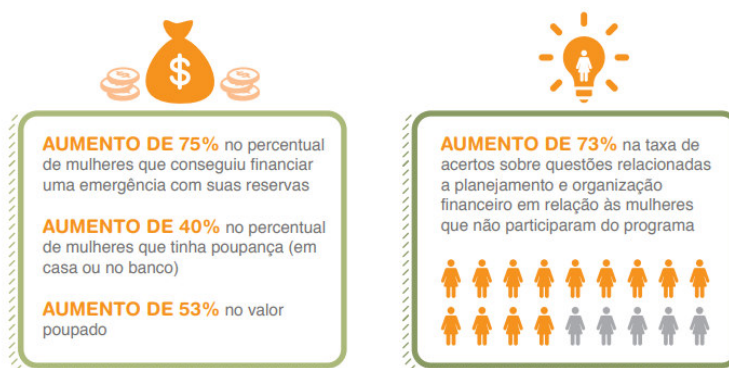
Fecundidade	Rocha (2018)	São Paulo	PNAD de 1995 a 2007 (com exceção de 2000).	Se a mulher teve um filho nascido vivo nos últimos 12 meses; se a renda domiciliar per capita era abaixo ou acima do ponto de corte que define elegibilidade ao programa; a regressão inclui como controle dummies de região; região metropolitana; urbano-rural; idade; raça; anos de estudo; se havia aposentado ou pensionista no domicílio; se ela tinha cônjuge; se era chefe do domicílio; se o domicílio tinha água tratada; esgoto da rede geral; densidade de cômodos por pessoa e coleta de lixo.	Não verificamos impacto significativo do PBF em fecundidade, que é o que acontece no PRAF.
Migração	Fontes, Jacinto e França (2019)	Porto Alegre	Microdados do Censo Demográfico de 2010.	Idade; condição no domicílio; casado; sexo; cor; ocupação; escolaridade; índice de posse no domicílio; energia elétrica; geladeira ou freezer; televisão; telefone fixo ou celular; máquina de lavar; computador; carro ou moto); pessoas domicílio >15anos; pessoas domicílio <=15 Anos; renda domiciliar per capita oriunda de trabalho; densidade do domicílio; condição de ocupação do domicílio; (próprio; já pago; próprio; não pago; alugado; cedido por empregador; cedido de outra forma; outra condição); metrópole; urbana; unidades da federação (uf); tempo de moradia na uf.	Os resultados estimados parecem apontar para um efeito empírico de que programas de transferência de renda podem incentivar a volta de migrantes ao seu estado de origem.

#### 4 A AMPLIAÇÃO DO PBF E O USO DO CADASTRO PARA TRANSFERIR RENDA EM TEMPOS DE CRISE

Uma forma de expandir o Bolsa Família seria por meio da revogação do Decreto no 40.702, de 31 de dezembro de 1956, que autoriza a dedução por dependente do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) (dedução de gastos com educação e saúde dos dependentes, por exemplo). Essa dedução ocorre sobre a renda tributável e não sobre o imposto a pagar (SOARES; BARTHOLO; OSORIO, 2019). Para concessão deste benefício não há exigências referentes a assiduidade escolar das crianças e adolescentes, nem de obrigatoriedade do cumprimento do calendário de vacinação e de consultas de pré-natal para gestantes. Em outros termos, pode-se dizer que desde 1956 a sociedade brasileira financia a classe mais alta com essa dedução fiscal sem nenhuma condicionalidade.

Embora, o PBF conceda total liberdade para as famílias alocarem os recursos onde desejarem, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em parceria com a Associação de Educação Financeira do Brasil (AEF-Brasil) com financiamento do Banco Mundial e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), lançou em meados de 2018, o programa chamado “Futuro na Mão: dando um jeito na vida financeira”. Tal programa tem como objetivo oferecer educação financeira para mais de 200 mil mulheres para melhorar a gestão do orçamento familiar, com a finalidade de quebrar o ciclo da pobreza entre as famílias beneficiárias (MDS, 2018). Segundo o portal Vida e Dinheiro, do Governo Federal, o programa alcançou resultados positivos aumentando em 75% o número de mulheres que conseguiram financiar uma emergência com suas reservas. Aumentou também em 40% a porcentagem de mulheres com poupança/reserva e em 53% no valor poupado por elas, conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1- Resultados: Programa Futuro na Mão



Fonte: Vida e Dinheiro – Governo Federal (2018).



O programa estende-se pelas 5 regiões do país. Em 2018, o Futuro na Mão estendeu-se por 453 municípios brasileiros, distribuídos em 1.971 Centros de Referências em Assistência Social (CRAS ). A Figura 2 reporta a distribuição do programa em número de pólos, municípios participantes e quantidade de CRAS ativos, por região do Brasil.

Figura 2- Cronograma 2018: Programa Futuro na Mão

Região	Número de pólos	Nº municípios participantes	Nº CRAS ativos
Centro Oeste	1	28	125
Nordeste	3	153	641
Norte	1	50	176
Sudeste	4	173	792
Sul	1	49	237

Fonte: Blog MDS (2018).

Segundo Paiva *et al* (2020), além de atuar como um meio de garantir o mínimo necessário a subsistência humana, os programas de transferências de rendas podem atuar como uma resposta para situações de emergência e/ou humanitárias. No início de 2020 chegou um novo coronavírus, o Covid-19. Junto com ele veio uma crise sem precedentes causada pelo isolamento social e alta demanda dos serviços de saúde, gerando um enorme desaquecimento econômico no país, desempregos, cortes salariais e grandes incertezas econômicas. Diante disso, surgiu uma extrema preocupação com a camada mais pobre da população, aqueles que seriam afetados bruscamente com esse cenário de crise tanto na economia quanto no Sistema Único de Saúde (SUS).

Paiva *et al* (2020) apresentam 4 possíveis cenários onde as transferências de rendas exercem papel fundamental na manutenção da sobrevivência da camada mais pobre da população brasileira e injeta recursos na economia:

A) Postergar os processos de atualização e averiguação cadastral e zerar a fila do PBF, assim facilita o acesso ao benefício para famílias que esperam há meses pela aprovação do cadastro no programa. Já a postergação no processo de conferência de

dados evita uma alta procura aos Centros de Referências em Assistência Social (CRAS).

Atualmente existem 13,8 milhões de famílias beneficiadas pelo PBF e 1,7 milhão de famílias na fila de espera do programa. Caso o Governo fizesse uma ação para zerar esta fila, o número total seria de 15,5 milhões de famílias, elegíveis para participar do Bolsa Família, contempladas. Desta forma, seriam incorporadas mais 5 milhões de pessoas, um aumento de cerca 12% no programa. O custo dessa operação (pagamento dos benefícios), aumentaria cerca de 9%. Essa medida possui um desafio que pode vir a dificultar sua implantação: a confecção e distribuição de 1,7 milhões de cartões referentes ao benefício.

Tabela 2 – Comparação entre cenário atual do BF e cenário com fila zero

Cenários	Famílias (milhões)	Pessoas (milhões)	Benefício Médio por família (R\$)	Custo (R\$ bilhão)/mês
Cenário Atual	13,8	42,7	188	2,58
Medida A-Fila Zero	15,5	47,7	183	2,83

Fonte: Paiva et al (2020, p.8).

Ainda segundo Paiva *et al* (2020), há ainda três medidas possíveis que serão identificadas abaixo como medidas B, C e D:

B) Reajustar a linha de elegibilidade e o valor dos benefícios do PBF aumentando o número de famílias elegíveis, assim como aumenta o valor recebido por elas. Os níveis de dificuldades de implantação dessa ação a nível institucional será a emissão de um decreto para autorizar tais mudanças. Já a nível operacional, há o mesmo problema da medida A, a emissão de cartões para os novos beneficiários.

C) Criar um benefício extraordinário por pelo menos seis meses para todas as famílias do PBF. Para isto, seria necessária a publicação de uma Medida Provisória, ou seja, a proposta teria que passar pelo Congresso e ser aprovada.

D) Criar um benefício extraordinário por pelo menos seis meses para todas as famílias do Cadastro Único, sendo beneficiárias ou não do PBF que apresentem renda familiar *per capita* inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo. Assim como a medida C, demanda a aprovação de uma Medida Provisória para ser implementada.

## 5 CONCLUSÃO

Este trabalho tem como objetivo avaliar os efeitos do Programa Bolsa Família na sociedade por meio de uma análise sobre o impacto de suas condicionalidades. O programa tem como finalidade combater à fome, à desigualdade social e à pobreza extrema. Embora apresente muitos resultados positivos, ainda não foi possível acabar com a miséria e a desigualdade social ainda persiste. Além do mais, ele ainda apresenta falhas de cobertura. Muitas famílias elegíveis não usufruem deste benefício, pois é um programa com recursos limitados. Apesar de ter havido uma diminuição considerável do número de pessoas em situação de pobreza e pobreza extrema entre 2004 e 2014, ainda há um longo caminho pela frente para se alcançar a erradicação da pobreza no Brasil.

Em relação as condicionalidades impostas pelo Programa Bolsa Família, pode-se dizer que os resultados são positivos. No que ser referente a educação, a obrigatoriedade da manutenção da frequência escolar de crianças e adolescentes pode gerar um aumento de capital humano. Mas, é importante ressaltar que, somente assiduidade na escola não é suficiente para quebrar o ciclo da pobreza. Há fatores como a qualidade do ensino, ambiente social e familiar em que a criança ou adolescente está inserido, por isso são necessários maiores investimentos na educação e no acolhimento desses beneficiários dentro do ambiente escolar.

Alguns autores defendem que, além da formação de capital humano, a presença obrigatória na escola contribui para a redução do trabalho infantil. Quanto mais tempo dispendido no âmbito escolar, menos tempo disponível para o trabalho infantil. Porém, na literatura também há estudos que afirmam que apesar de ser positivo em relação a frequência escolar, sozinho ele não é capaz de reduzir o trabalho infantil.

O custo de oportunidade, por exemplo, do adolescente em frequentar a escola é relativamente elevado. Por isso, os beneficiários recebem o recurso para complementar a renda e proporcionar uma cobertura desse custo, visando ainda melhorar a qualidade de vida e reduzir a taxa de desconto intertemporal do tempo de estudo, dado a necessidade de curto prazo das famílias em condição de vulnerabilidade social e pobreza.

Em termos gerais, a partir dessa revisão integrativa, pode-se dizer que o PBF trouxe uma melhora na qualidade de vida de seus beneficiários porém, o Programa Bolsa Família precisa de políticas complementares para erradicar a miséria, a fome e a desigualdade social. Neste sentido, faz-se necessário ampliar a cobertura e a focalização do gasto social no

Brasil para atingir esse objetivo, implementando políticas sociais para atuarem em conjunto com o PBF e, assim, quebrar o ciclo da pobreza que se perpetua de geração a geração.

## REFERÊNCIAS

- AFONSO, L. E. *et al.* O salário-mínimo como instrumento de combate à pobreza extrema: estariam esgotados seus efeitos? **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 15, n. 4, p.559-593, 2011.
- ALMEIDA, A. T. C.; MESQUITA, S. P; SILVA, M. V. B. Impactos do Programa Bolsa Família sobre a diversificação do consumo de alimentos no Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 46, n.1, p. 7-39, 2016.
- ARAUJO, J. M.; ALVES, J. A.; BESARRIA, C. N. O impacto dos gastos sociais sobre os indicadores de desigualdade e pobreza nos estados brasileiros no período de 2004 a 2009. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 249-275, 2013.
- BAHIA, L. R.; ARAÚJO, D. V. Impacto econômico da obesidade no Brasil. **Revista HUPE**, Rio de Janeiro, v. 13 (1), p. 13-17, 2014.
- BEYDOUN, P. E. **Estudo dos Objetivos do Milênio e do Programa Bolsa Família**. Monografia (Graduação em Economia) - Faculdade de Ciências Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas. Limeira, p. 40, 2015.
- BRASIL. Decreto no 40.702, de 31 de dezembro de 1956. Dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1956.
- BRASÍLIA (Cidade). **Lei No. 10.836, de 9 de Janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm)> Acesso em 15 de mar. 2020.
- CACCIAMALI, M. C.; TATEI, F.; BATISTA, N. F. Impactos do programa bolsa família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v.14, n.2, p. 269-301, 2010.
- CAMARGO, J. M. Política social no Brasil: prioridades erradas, incentivos perversos. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 18, n.2, p. 68-77, 2004.
- CAMARGO, P. C.; PAZELLO, E. T. Uma análise do efeito do programa bolsa família sobre o desempenho médio das escolas brasileiras. **Economia Aplicada**. São Paulo, v. 18, n. 4, p. 623-640, 2014.
- CAMPARA, J. P.; VIEIRA, K. M. Beneficiários do Programa Bolsa Família: relações com as finanças e impacto na satisfação global de vida. **Nova Economia**. Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 981-1006, 2016.
- CAMPELLO, T.; NERI, M. C. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013.

CANELLA, D. S.; NOVAES, H. M. D. LEVY, R. B. Influência do excesso de peso e da obesidade nos gastos em saúde nos domicílios brasileiros. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v.31, n.11, p.2331-2341, 2015.

CASTRO, H. C. O. *et al.* Percepções sobre o Programa Bolsa Família na sociedade brasileira. **Opinião pública**, Campinas, v. 15, n. 2, p. 333-355, 2009.

CAVALCANTI, D. *et al.* Impactos do programa bolsa família na renda e na oferta de trabalho das famílias pobres: uma abordagem usando o efeito quantílico de tratamento. **Economia Aplicada**. São Paulo, v. 20, n. 2, p. 173-201, 2016.

CAVALCANTI, D. M.; COSTA, E. M.; SILVA, J. L. M. Programa Bolsa Família e o Nordeste: impactos na renda e na educação, nos anos de 2004 e 2006. **Revista de Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 99-128, 2013.

COSTA, R. A. *et al.* Impactos do Programa Bolsa Família no mercado de trabalho e na renda dos trabalhadores rurais. **Nova Economia**. Belo Horizonte, v. 28, n. 2, p. 385-416, 2018.

DANTAS, S. V. A. D. *et al.* Uma avaliação do Programa Bolsa Família. **Interações**. Campo Grande, v. 19, n. 4, p. 713-726, 2018.

FONTES, L. F. C.; JACINTO, P. A.; FRANÇA, M. T. Programas de Transferência de Renda e Migração Interna: Evidências do Programa Bolsa Família. **Análise Econômica**. Porto Alegre, v. 37, n.72, p.39-78, 2019.

GOVERNO DO BRASIL, **Obter Benefícios do Programa Bolsa Família (PBF)**, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-beneficios-do-programa-bolsa-familia>>. Acesso em 25 de mai. 2020.

GOVERNO DO BRASIL, **Programa de Educação Financeira para Adultos com Foco nas Mulheres Beneficiárias do Programa Bolsa Família**, 2018. Disponível em: <<https://www.vidaedinheiro.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/Anexo-XVII-InfoMulheresPBF.pdf>>. Acesso em 13 de set. 2020.

HABENSCHUS, M. I. A. T.; SCORZAFAVE, L. G. Qual o efeito de longo prazo do Bolsa Família? Determinantes da chance de saída do programa ao longo de 10 anos. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, n. 46, 2018, Rio de Janeiro. **Anais**.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema de Contas Regionais: Brasil 2015. Contas Nacionais, n. 57, ISSN 1415-9813, 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema de Contas Regionais: Brasil 2016. Contas Nacionais, n. 64, ISSN 1415-9813, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema de Contas Regionais: Brasil 2017. Contas Nacionais, n. 68, ISSN 1415-9813, 2019.

KERN, A. P. **O Programa Bolsa Família e Impactos sobre o Desenvolvimento Humano**. Tese (Doutorado em Economia). Programa de Pós Graduação em Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, p. 136, 2018.

KERN, A. P.; VIEIRA, M. T.; FREGUGLIA, R. S. Impactos do Programa Bolsa Família na imunização das crianças. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, n. 46, 2018, Rio de Janeiro. **Anais**.

LIVRES. **As raízes liberais do Bolsa Família**. Disponível em: <https://www.eusoulivres.org/artigos/as-raizes-liberais-do-bolsa-familia/>. Acesso em 20 de jun. 2020.

LIVRES. **Defenda o Bolsa Família**. Disponível em: <https://www.eusoulivres.org/artigos/defenda-o-bolsa-familia/>. Acesso em 20 de mar. 2020.

MARTINS, L. M. C. *et al.* Sistema presença e gestão intersetorial na educação: diálogo exploratório sobre o programa bolsa família (PBF) em escolas localizadas na região de fronteira. **Política e Gestão Educacional**. Araraquara, v. 21, n. 3, p. 1464-1483, 2017.

MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **MDS lança iniciativa de educação financeira voltado às beneficiárias do Bolsa Família**, 2018. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2018/maio/mds-lanca-programa-de-educacao-financieira-voltado-as-beneficiarias-do-bolsa-familia>. Acesso em: jun. 2020.

MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **MDS**. Disponível em: [http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2018/04/Educa%C3%A7%C3%A3o-Financeira\\_DPSB.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2018/04/Educa%C3%A7%C3%A3o-Financeira_DPSB.pdf)

MOREIRA, G. C. *et al.* Programa Bolsa Família e violência doméstica contra a mulher no Brasil. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v. 46, n. 4, p. 973-1002, 2016.

MOSANER, M. S. Pobreza infantil no Brasil: aplicação da metodologia Alkire-Foster de mensuração de pobreza multidimensional. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 20, n. 4, p.489-507, 2016.

MUNDIM, P. S. *et al.* O Programa Bolsa Família e seus beneficiários na opinião pública brasileira. **Opinião Pública**. São Paulo, v. 25, n. 3, p. 556-576, 2019.

NAÇÕES UNIDAS, **Agenda 2030**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 18 de jun. 2020.

NASCIMENTO, A. R.; KASSOUF, A. L. Impacto do Programa Bolsa Família sobre as Decisões de Trabalho das Crianças: uma Análise utilizando os Microdados da PNAD. **Análise Econômica**. Porto Alegre, v. 34, n. 66, p. 225-254, 2016.

NERI, M. Uma próxima geração de programas de transferência de renda condicionada. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p.168-181, 2017.

NETO, V.; BERRIEL, C. Transferências condicionais de renda e nutrição: efeitos do bolsa família nas áreas rurais e urbanas do Brasil. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 185-205, 2017.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO. Brasília: IPEA, 2014. (Relatório nacional de acompanhamento)

OLIVEIRA, J.; CARVALHO, E. B. S. Políticas públicas podem resolver o problema das crianças de rua? uma avaliação dos resultados do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola. In: CARVALHO, Eveline Barbosa Silva (org.) Economia do Ceará em Debate 2008. Fortaleza: IPECE, p.178-194, 2009.

OLIVEIRA, L. F. B.; SOARES, S. S. D. **O que se sabe sobre os efeitos das transferências de renda sobre a oferta de trabalho.** Brasília: IPEA, 2012 (Texto de discussão do IPEA 1738).

PAIVA, L. H. *et al.* **Evitando a pandemia da pobreza:** possibilidades para o Programa Bolsa Família e para o Cadastro Único em resposta à Covid-19. Brasília: Disoc/Ipea, 2020. (Nota Técnica n. 59)

PEÑA, C. R. *et al.* A eficácia das transferências de renda: as tendências da desigualdade antes e depois do Programa Bolsa Família. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 889-913, 2015.

PESSÔA, S. Existe um problema de desigualdade regional no Brasil? In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 29., 2001, **Anais**. v. 1, 2001.

RAMALHO, H. M. B.; MESQUITA, S. P. Determinantes do trabalho infantil no Brasil urbano: uma análise por dados em painel 2001-2009. **Economia Aplicada**. São Paulo, v. 17, n. 2, p. 193-225, 2013.

RIBEIRO, F. G.; SHIKIDA, C.; HILLBRECHT, R. O. Bolsa Família: Um survey sobre os efeitos do programa de transferência de renda condicionada do Brasil. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.47, n.4, p. 805-862, 2017.

ROCHA, M. A.; MATTOS, L. B.; COELHO, A. B. Influência do Programa Bolsa Família na alocação de recursos: uma análise considerando a presença de mulheres no domicílio. **Economia e Sociedade**. Campinas, v. 27, n. 3(64), p. 997-1028, 2018.

ROCHA, R. C. B. Programas condicionais de transferência de renda e fecundidade: evidências do bolsa família. **Economia Aplicada**. São Paulo, v. 22, n. 3, p. 175-202, 2018.

ROCHA, S. O Programa Bolsa Família, evolução e efeitos sobre a pobreza. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 1 (41), p. 113-139, 2011.

SANTOS, G. C. *et al.* Mercado de trabalho e rendimento no meio rural brasileiro. **Economia Aplicada**, São Paulo, v.14, n. 3, p. 355-379, 2010.

SANTOS, M. C. S. *et al.* Programa Bolsa Família e indicadores educacionais em crianças, adolescentes e escolas no Brasil: revisão sistemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24 (6), p. 2233-2247, 2019.



SILVA, C. B. C. *et al.* Perfil socioeconômico dos beneficiários rurais do programa bolsa família na região sul do Brasil. **Análise Econômica**. Porto Alegre, v. 35, n. especial, p. 83-101, 2017.

SILVA, D. I.; FILHO, J. B. S. F. Impactos dos programas de transferência de renda benefício de prestação continuada e bolsa família sobre a economia brasileira: uma análise de equilíbrio geral. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 48, n. 1, p. 161-183, 2018.

SILVA, M. O. da S. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 6, p. 1429-1439, 2007.

SOARES, S.; BARTHOLO, L.; OSORIO, R. G. **Uma proposta para a unificação dos benefícios sociais de crianças, jovens e adultos pobres e vulneráveis**. Brasília: IPEA, 2019 (Texto de discussão do IPEA 2505).

SOUZA, A. *et al.* Uma investigação sobre a focalização do programa bolsa família e seus determinantes imediatos. **Economia Aplicada**. São Paulo, v. 22, n. 3, p. 119-148, 2018.

SOUZA, P. H. G. F. *et al.* **Os efeitos do programa bolsa família sobre a pobreza e a desigualdade: um balanço dos primeiros quinze anos**. Brasília: IPEA, 2019 (Texto de discussão do IPEA 2499).

SOUZA, W. P. S. F. *et al.* Trabalho infantil e programas de transferência de renda: uma análise do impacto do Programa Bolsa Família nas zonas urbana e rural do Brasil. **Pesquisa e Planejamento Econômico**. V. 49, n. 2, p. 131-164, 2019.

TAVARES, P. A. *et al.* Uma avaliação do Programa Bolsa Família: focalização e impacto na distribuição de renda e pobreza. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 39, n. 1, 2009.

TAVARES, P. A. Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. **Economia e Sociedade**. Campinas, v. 19, n. 3 (40), p. 613-635, 2010.

WOLF, R. *et al.* Efeitos do programa bolsa família sobre o bem-estar econômico das famílias nas macrorregiões brasileiras: uma análise de equilíbrio geral computável. **Análise Econômica**. Porto Alegre, v. 36, n. 71, p. 267-294, 2018.